



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

ATA Nº 03

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia quatro de fevereiro, do ano dois mil e dezanove.

----- Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezanove, pelas dez horas e trinta minutos, encontrando-se presentes os Senhores, António Jorge Fidalgo Martins, António Eduardo Lopes Padrão, Sérgio Augusto Pires e Valentim Carvalho Sena, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, não tendo comparecido o Sr. Vereador, António dos Santos João Vaz, por motivo de luto pelo falecimento de sua mãe, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal, teve lugar a reunião referida, na sala de reuniões do edifício da Casa da Cultura da Câmara Municipal de Vimioso, por motivos de obras de Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho.

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- **VOTO DE PESAR:** O Sr. Vereador Valentim Sena propôs, neste momento de luto, um voto de pesar pelo falecimento da mãe do Sr. Vice-presidente, António dos Santos João Vaz, voto que mereceu a solidariedade unânime de todos os membros presentes deste executivo.

----- **ORDEM DO DIA**----- **PROCOLOS** -----

----- **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A DINAMIZAÇÃO DE INICIATIVAS PROMOVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DIMINUÍDO INTELLECTUAL - APADI:** Presente a Informação n.º 17/DESC/AC, datada do dia 23 do mês findo, da Técnica Superior de Serviço Social, Ana Celeste Falcão, propondo a renovação do protocolo em título, celebrado a 4 de março do ano findo, válido pelo período de um ano e renovável por iguais períodos se não houver denúncia pelas partes, foi deliberado, por unanimidade, considerar renovado aquele protocolo na data em que vence o período de um ano, de acordo com a cláusula 2.ª do mesmo.

----- **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA E OS SEIS MUNICIPIOS DO SOLAR DA RAÇA BOVINA MIRANDESA, PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO NACIONAL DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA PARA OS ANOS 2019 A 2024:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente uma minuta de protocolo em título a celebrar entre a Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa os Municípios de Bragança, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mogadouro, Vimioso e Vinhais, cujo objetivo é



colaborarem no sentido de realizar, anualmente, de forma rotativa, o Concurso Nacional de Bovinos de Raça Mirandesa, comparticipando cada município com o apoio financeiro de 7500,00 euros.

----- Foi deliberado por unanimidade aprovar aquele protocolo, prosseguindo no mesmo sentido do protocolo estabelecido anteriormente para a promoção do gado bovino de raça mirandesa.

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, do datado do dia um do mês corrente, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 2 555 225,16 euros.

----- **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ANO 2019:**

----- **MODIFICAÇÃO N.º 02 – REVISÃO N.º 01:** Presente a modificação/revisão em epígrafe, no valor de 23 496,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

----- **MODIFICAÇÃO N.º 03 – ALTERAÇÃO N.º 02:** Presente a modificação/alteração em epígrafe, no valor de 15 760,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA - ANO 2019:**

----- **MODIFICAÇÃO N.º 2 – REVISÃO N.º 1 AO ORÇAMENTO DA DESPESA:** Presente a modificação/revisão ao orçamento da despesa, no valor de 8500,00 euros, correspondendo 2500,00 euros a despesas correntes e 6000,00 euros a despesa de capital, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

----- **MODIFICAÇÃO N.º 03 – ALTERAÇÃO N.º 02 AO ORÇAMENTO DA DESPESA:** Presente a modificação/alteração ao orçamento da despesa, no valor de 144 494,00 euros, correspondendo 190 994,00 euros a despesas correntes e 14 500,00 euros a despesas de capital, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **RECURSOS HUMANOS** -----

----- **CHEFES DE DIVISÃO MUNICIPAL - DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a informação n.º 017/2018, de 28/11, do ano findo, do Técnico Superior, António A. Lopes Coelho, relativa à atribuição de Abono de Despesas de Representação a dirigentes municipais, a qual conclui que nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, a que corresponde o cargo de Chefe de Divisão Municipal de 2.º grau, podem ser abonadas despesas de representação no montante fixado para pessoal diri-



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

gente da administração central, sendo esta atribuição da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.

----- Neste sentido o Senhor Presidente da Câmara esclareceu, que o abono referido tem como objetivo compensar os dirigentes de despesas que eventualmente tenham que suportar quando, em ações de representação da câmara municipal, aqueles dirigentes se obrigam a realizar, mesmo em situações de extra horário, referindo que, na vigência do anterior estatuto do pessoal dirigente, esta câmara já atribuía o referido abono aos chefes de divisão então nomeados, porém, a lei vigente deixa na dependência da decisão da assembleia municipal a atribuição daquele abono.

----- Esclareceu, também, que o atual Estatuto do Pessoal Dirigente criou o posto de Chefe de Divisão Municipal de 3.º grau, contudo, no que concerne à atribuição do referido abono de despesas de representação, não contemplou este cargo como passível de atribuição do mesmo, sendo, porém, de toda a justiça, que, também a estes, seja atribuído aquele abono tendo em conta que as funções são idênticas às dos Chefes de Divisão de 2.º grau e se obrigam a ações de representação do município na mesma medida que os Chefes de Divisão de 2.º grau.

----- Propôs, assim, neste sentido, que se aprove a atribuição do referido abono aos Chefes de Divisão Municipal de 2.º grau, incluindo o Chefe de Divisão Municipal de 3.º grau, sendo que, relativamente a este, o abono seja proporcional ao vencimento que lhe foi atribuído e se submeta esta deliberação à aprovação da assembleia municipal.

----- Tendo em conta o teor da informação analisada e a proposta do Senhor Presidente a Câmara, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do abono de despesas de representação aos Chefes de Divisão de 2.º e 3.º graus desta câmara municipal e propor à assembleia municipal em próxima sessão a atribuição do referido abono.

----- **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS** -----

----- **LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES:**

----- **BENEFICIAÇÃO / CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS – INSTALAÇÕES TÉCNICAS TERMAIS PISCINA E AQS DO BALNEÁRIO TERMAL DE VIMIOSO:** Foi presente auto de vistoria, datado do dia dezassete de janeiro do ano em curso, para efeitos de liberação da caução da obra em título, da respetiva comissão nomeada para o efeito, o qual conclui que, feito o exame dos trabalhos da obra em causa, verificou-se que estes se encontram sem defeitos aparentes.

----- Assim, considerando que sobre a receção provisória da obra decorreram quatro anos até à presente data, face ao disposto no artigo 3.º Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, conjugado com a atual redação do artigo 295.º do CCP, a percentagem da caução da obra a liberar é de 30%, uma vez que já foram libertados 60% da mesma.

----- Face ao teor do auto analisado, foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução da obra na referida percentagem.



----- **BENEFICIAÇÃO / CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS – SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E MECÂNICA NO BALNEÁRIO TERMAL DE TERRONHA, CASA DA CULTURA, PAÇOS DO CONCELHO E CENTRO INTERPRETATIVO DAS MINAS DE ARGOZELO:** Foi presente auto de vistoria datado do dia dezassete de janeiro do ano em curso, para efeitos de liberação da caução da obra em título, da respetiva comissão nomeada para o efeito, o qual conclui que, feito o exame dos trabalhos da obra em causa, verificou-se que estes se encontram sem defeitos aparentes.

----- Assim, considerando que sobre a receção provisória da obra decorreram dois anos até à presente data, face ao disposto no artigo 3.º Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, conjugado com o artigo 295.º do CCP, na sua atual redação, a percentagem da caução da obra a liberar é de 60%.

----- Face ao teor do auto analisado, foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução da obra na referida percentagem.

----- **CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

----- **CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS - Artigo 113.º - Redação da Lei n.º 111-B/2017:** O Sr. Presidente da Câmara referindo-se à deliberação tomada por este órgão em reunião realizada no passado dia dezanove de março do ano findo onde se ponderou a aplicabilidade da norma referida e no que concerne à verificação de limites do valor acumulado no âmbito de promoção de ajuste direto e consulta prévia, previstos na referida norma legal.

----- Referiu que, naquela reunião, esta câmara municipal, seguindo o esclarecimento da *Orientação Técnica 01/CCP/2018*, de 07 de março de 2018, emitida pelo IMPIC, foi deliberado, argumentando um período transitório de aplicação do CCP, na redação da sua alteração conferida pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, relativamente à aquisição de bens e serviços, que podem não ser contabilizados os contratos celebrados em 2017 e 2016.

----- Neste sentido referiu que, aplicando-se a referida norma legal à contratualização de bens e serviços e de empreitadas, a mesma interpretação e *Orientação Técnica 01/CCP/2018*, do IMPIC, deva ser seguida por esta câmara municipal relativamente às empreitadas de obras públicas, propondo esta clarificação à referida deliberação.

----- Considerando o já deliberado na referida reunião deste órgão do dia 19/03/2018, seguindo o mesmo âmbito de aplicação e o mesmo esclarecimento do IMPIC, foi deliberado, por unanimidade, enquadrar neste âmbito, não só as aquisições de bens e serviços, mas também a contratualização de empreitadas de obras públicas.

----- **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

----- **DESPACHO NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- O Sr. Presidente da Câmara informou o executivo, que, no âmbito da delegação das competências que lhe foram delegadas por esta câmara municipal em reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2017, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deferiu o seguinte pedido de licenciamento de operação urbanística:

- **Norbinda Laura Afonso Tomé** – Construção de uma habitação unifamiliar, sita na Veiga, em Carção.

----- Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

----- **CERTIDÕES:**

----- **Américo dos Anjos Martins – Certidão de Idade de Prédio Urbano:** Presente a informação nº 32, datada do dia 25 do mês de janeiro do ano em curso, do Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao pedido do munícipe em título, que, na qualidade de proprietário do prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da União das Freguesias de Algosos, Campo de Víboras e Uva, sob o artigo 392.º, sito na Praça, na localidade de Uva, solicita que se certifique que aquele prédio foi construído antes de 1992, não lhe sendo, por este facto, aplicado o RGEU.

----- Conclui a informação que o registo matricial do prédio se reporta a 1937, e que, pelo coeficiente de vetustez atribuído - 0,40 - reporta a inscrição na matriz a antes de 1959.

----- Por outro lado, verifica-se existir, pelas plantas das redes de esgotos, anteriores a 1990, existentes nesta câmara, que o prédio em questão já se encontrava implantado.

----- No local foi verificado que se trata de um prédio com paredes de alvenaria de pedra de xisto com juntas preenchidas a barro e telha de aba e canudo, ou seja; técnicas e materiais muito antigos compatíveis com a data de inscrição na matriz em 1937.

----- No que respeita à aplicação do REGEU, informa que, na localidade de Uva, este regulamento apenas se passou a aplicar a partir de 21/02/1992 por deliberação desta câmara.

----- Face ao exposto na informação, foi deliberado, por unanimidade, certificar, em conformidade com esta, que o prédio em causa teve construção em 1937, antes da aplicação do RGEU na localidade de Uva.

----- **Avelino Augusto Carvalho Cordeiro – Certidão de Idade de Prédio Urbano:** Presente a informação nº 33, datada do dia 25 do mês de janeiro do ano em curso, do Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao pedido do munícipe em título, que, na qualidade de proprietário do prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da União das Freguesias de Algosos, Campo de Víboras e Uva, sob o artigo 741, sito na Amendoeira, da localidade de Algosos, solicita que se certifique que aquele prédio foi construído antes de 1992, não lhe sendo, por este facto, aplicado o RGEU, informação que conclui que o registo matricial do prédio se reporta a 1983, e que, pelo coeficiente de vetustez atribuído - 0,75 - reporta a uma inscrição na matriz entre 1972 e 1986.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

F1.06

----- Por outro lado, verifica-se existir um registo da construção nos serviços, em nome do requerente, licenciado a 10/03/1978, referente à construção de um armazém.

----- Posteriormente, em 28/03/1995, foi licenciado um pedido para rebocos e pinturas do armazém e casa de habitação.

----- Conclui que o prédio em causa foi iniciado em 1983 com a construção de um armazém de rés-do-chão e, mais tarde, ampliado com primeiro andar.

----- Em 05/11/1991 solicitada a construção do primeiro andar, indeferido inicialmente, mas que, posteriormente, na sequência de pedido de viabilidade veio a ter resposta favorável.

----- No que respeita à aplicação do RGEU, informa que, na localidade de Algosó, este regulamento apenas se passou a aplicar a partir de 21/02/1992 por deliberação desta câmara.

----- Face ao exposto na informação, foi deliberado, por unanimidade, certificar, em conformidade com a informação analisada, que o prédio em causa teve construção iniciada 1983 para o rés-do-chão, com ampliação de primeiro andar iniciada em 1991, antes da aplicação do RGEU na localidade de Algosó.

----- **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** -----

----- **CONTRATO DE COMODATO** -----

----- **José Manuel da Silva Medinas:** Pelo Sr. Presidente foi presente uma minuta do contrato de comodato para os prédios rústicos inscritos na matriz Predial Rustica da Freguesia de Vimioso sob os artigos 1622 e 1624, sítos no lugar da Chaneira, a ceder ao Sr. José Manuel da Silva Medinas, pretendo investidor agrícola na área da fruticultura, em produção biológica e orgânica complementada com produção de animais.

----- Explicou neste contexto, que, inicialmente, o Sr. José Medinas o contactou no sentido de o município lhe ceder algumas propriedades para o referido fim, mas julgando este poder enquadrar-se a situação na cedência terrenos a preços simbólicos como acontece no caso dos lotes industriais.

----- Contudo, explicou, que, indo ao encontro do solicitado pelo Sr. José Medinas, disponibilizou alguns terrenos que o município dispõe, entre eles os que agora são objeto de cedência.

----- Informou ainda que o Sr. José pretende alargar a plantação e já está a negociar outros terrenos na área do concelho, e inclusive cooperar com outros agricultores no sentido de expandir a exploração dado tratar-se de uma cultura nova na região cujos produtos se destinam essencialmente para exportação.

----- Propôs assim a aprovação daquela minuta de comodato.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Face ao exposto pelo Sr. Presidente da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo em apreço.

----- **PEDIDOS DE APOIO** -----

----- **TARIFÁRIOS ESPECIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO:**

----- Presentes os pedidos de redução de taxas, formulados nos termos do artigo 79.º, do *Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Vimioso*, em vigor, apresentados pelos munícipes:

- Beatriz da Conceição Cabral Cardoso – residente em Argozelo;
- Adelaide da Conceição Fernandes Alves Marcos – residente em Vimioso,

e, consideradas as informações sociais anexas aos pedidos, as quais concluem, respetivamente, que estão reunidas as condições para prestar o apoio solicitado durante os meses de fevereiro a dezembro do ano corrente, foi deliberado, por unanimidade, reduzir em 25%, àqueles os valores de consumo de água, saneamento e taxas variáveis, nos termos da referida norma do regulamento.

----- **OUTROS** -----

----- **PLANO MUNICIPAL DA CULTURA:** Foi presente o plano em epígrafe que elenca as atividades a desenvolver na área da cultura ao longo do ano.

----- Foi deliberado por unanimidade aprová-lo.

----- **CONTRATOS EMPREGO INSERÇÃO+ DO INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - I.E.F.P.:**

----- **Margarida da Trindade Galdes Pera, Maria Augusta Sarmiento Beiroto e Luís Manuel Pinto Colejo** – Presente a informação ref.ª 001/DESC-EF, datada do dia 29 do mês findo, da Técnica Superior, Maria Bernardete Miranda da Veiga, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IIEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração dos desempregados em título, a que respeita o processo n.º 320/CEI+/18.

----- Informa, ainda, que a celebração dos respetivos contratos é para o período de 12 meses, no qual se prevê que esta câmara assumirá as obrigações de pagamento dos encargos com celebração dos mesmos, bolsas, subsídios de alimentação e seguros de acidentes de trabalho, no total de 7662,31 euros, solicitando-se, neste âmbito, autorização para a celebração dos contratos de trabalho na área da limpeza e conservação dos espaços públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.08

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar os candidatos e promover os procedimentos inerentes à celebração dos respetivos contratos.

----- **Maria Isabel Ribeiro da Silva, Marcelina da Conceição Baía da Costa e António Luís Fernandes Teixeira** – Presente a informação ref.^a 002/DESC-EF, datada do dia 29 do mês findo, da Técnica Superior, Maria Bernardete Miranda da Veiga, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração dos desempregados em título, a que respeita o processo n.º 319/CEI+/18.

----- Informa, ainda, que a celebração dos respetivos contratos é para o período de 12 meses, no qual se prevê que esta câmara assuma as obrigações de pagamento dos encargos com celebração dos mesmos, bolsas, subsídios de alimentação e seguros de acidentes de trabalho, no total de 7662,31 euros, solicitando-se, neste âmbito, autorização para a celebração dos contratos de trabalho na área da limpeza e conservação dos espaços públicos.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar os candidatos e promover os procedimentos inerentes à celebração dos respetivos contratos.

----- **Olga Xardo Martins e Carina da Conceição Cordeiro Fernandes** – Presente a informação ref.^a 003/DESC-EF, datada do dia 29 do mês findo, da Técnica Superior, Maria Bernardete Miranda da Veiga, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração das desempregadas em título, a que respeita o processo n.º 040/CEI+/18.

----- Informa, ainda, que a celebração dos respetivos contratos é para o período de 12 meses, no qual se prevê que esta câmara assuma as obrigações de pagamento dos encargos com celebração dos mesmos, bolsas, subsídios de alimentação e seguros de acidentes de trabalho, no total de 5108,21 euros, solicitando-se, neste âmbito, autorização para a celebração dos contratos de trabalho na área de apoio à infância.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar as candidatas e promover os procedimentos inerentes à celebração dos respetivos contratos.

----- **Sandra Cristina Fernandes Gonçalves e Ângela Maria Dias Martins** – Presente a informação ref.^a 004/DESC-EF, datada do dia 29 do mês findo, da Técnica Superior, Maria Bernardete Miranda da Veiga, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração das desempregadas em título, a que respeita o processo n.º 041/CEI+/18.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Informa, ainda, que a celebração dos respetivos contratos é para o período de 12 meses, no qual se prevê que esta câmara assuma as obrigações de pagamento dos encargos com celebração dos mesmos, bolsas, subsídios de alimentação, transporte e seguros de acidentes de trabalho, no total de 5631,17 euros, solicitando-se, neste âmbito, autorização para a celebração dos contratos de trabalho na área de apoio à infância.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar as candidatas e promover os procedimentos inerentes à celebração dos respetivos contratos.

----- **Carlos Manuel Martins do Vale e Manuel Fernandes Ramos** – Presente a informação ref.^a 005/DESC-EF, datada do dia 29 do mês findo, da Técnica Superior, Maria Bernardete Miranda da Veiga, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração dos desempregados em título, a que respeita o processo n.º 321/CEI+/18.

----- Informa, ainda, que a celebração dos respetivos contratos é para o período de 12 meses, no qual se prevê que esta câmara assuma as obrigações de pagamento dos encargos com celebração dos mesmos, bolsas, subsídios de alimentação e seguros de acidentes de trabalho, no total de 5108,21 euros, solicitando-se, neste âmbito, autorização para a celebração dos contratos de trabalho na área da limpeza e conservação dos espaços públicos.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar os candidatos e promover os procedimentos inerentes à celebração dos respetivos contratos.

----- **José Francisco Castro Vaqueiro e Maria das Graças Xavier do Fundo** – Presente a informação ref.^a 006/DESC-EF, datada do dia 29 do mês findo, da Técnica Superior, Maria Bernardete Miranda da Veiga, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração dos desempregados em título, a que respeita o processo n.º 318/CEI+/18.

----- Informa, ainda, que a celebração dos respetivos contratos é para o período de 12 meses, no qual se prevê que esta câmara assuma as obrigações de pagamento dos encargos com celebração dos mesmos, bolsas, subsídios de alimentação, transporte e seguros de acidentes de trabalho, no total de 5631,17 euros, solicitando-se, neste âmbito, autorização para a celebração dos contratos de trabalho na área da limpeza e conservação dos espaços públicos.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar os candidatos e promover os procedimentos inerentes à celebração dos respetivos contratos.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

----- PERÍODO PÓS ORDEM DO DIA

----- O Sr. Vereador Valentim Sena questionou que tipos de apoio dá o município à Associação dos Bombeiros Voluntários de Vimioso.

----- O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que esta câmara dá aos bombeiros cerca de 120 000,00 euros por ano. Este valor respeita a apoios para o pessoal da central, para a banda de música e equipa de intervenção permanente.

----- Para além destes apoios regulares, a câmara vem ainda apoiando pontualmente para diversas ações, como obras, material diverso e aquisição de viaturas, como aconteceu ultimamente com a aquisição de uma viatura de ataque a incêndios de marca Renault modelo *M 120*, em que esta câmara apoiou com a verba de 40 000,00 euros.

----- Ainda, o Sr. Vereador Valentim Sena, relativamente ao abastecimento de água, pôs a questão que, sabendo que o Município de Vimioso foi classificado 2.º do concelho com mais água não faturada, e sabendo da ação da câmara no sentido de colocar contadores em todos os consumidores, questiona se as perdas não resultarão das condutas.

----- O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que a colocação de contadores está em curso mesmo nas IPSS's. Contudo, há edifícios públicos, em especial os edifícios do município, que não possuem contadores, pois não faz sentido que o município se faça pagar um serviço a si próprio. E ainda existem outras situações, como os jardins públicos, os tanques de abeberamento de animais, outras estruturas do município, como sejam as piscinas, o parque de campismo e o complexo desportivo.

----- Informou que para contabilizar os consumos de água nas instalações referidas se vai optar por colocar contadores em todos os locais mas sem imputar o custo do consumo, fazendo assim com que os consumos nestas instalações não sejam consideradas percas.

----- Continuou, esclarecendo o Sr. Presidente, que apesar das referidas medidas virem a reduzir significativamente a contabilização das percas de água, haverá sempre que contar com as fugas imprevisíveis por rotura de condutas, sejam estas originadas por trabalhos na via pública, sejam as que surgem por motivos desconhecidos e aquelas que possam eventualmente existir mas que são indetetáveis.

----- Apesar de tudo, sendo as percas de água no Município de Vimioso da ordem dos 20%, andam na ordem da média nacional, não sendo, por conseguinte, em comparação com os outros municípios, nada de anormal.

----- O Sr. Vereador António Padrão solicitou cópia da ata onde consta a entrega das instalações à Copadonordeste.

----- O Sr. Vereador Valentim Sena deu os parabéns ao Sr. Presidente pelas melhorias que fez no Campo de Futebol de Argozelo, lembrou, porém, que ainda não foram colocados os bancos e cabides nos balneários.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- O Sr. Presidente esclareceu que já foi tudo tratado, tendo no momento confirmado, via telefónica, do andamento daqueles trabalhos.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às doze horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai também ser assinada por todos os presentes.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros presentes nesta reunião.



 Senhor Augusto Pires

 Valério Sousa

 António Eduardo Lopes Rodrigues

 António Alberto Lopes Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO